

**PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL LATO SENSU:  
"ESTADO CONSTITUCIONAL E LIBERDADE  
RELIGIOSA"**



Regent's Park College  
OXFORD

A Coordenação da **Pós-Graduação Internacional Lato Sensu em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa** comunica o **Resultado final** dos aprovados no Processo Seletivo para ingresso na Pós-Graduação, juntamente com a pontuação de cada candidato, conforme o Cronograma previsto no item 5.2 do Edital do Processo Seletivo.

Seguindo o cronograma previsto no Edital, os aprovados deverão ingressar no site da Mackenzie e efetuar a matrícula no curso, para tal, cada aluno receberá um e-mail com as instruções.

Lista dos aprovados (ordem alfabética)

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Alexandre Rocha Maia</b>	<b>7,9</b>
<b>2. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo</b>	<b>7,0</b>
<b>3. Amanda do Prado Ribeiro</b>	<b>8,1</b>
<b>4. Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho</b>	<b>8,3</b>
<b>5. André Nobre Esteves</b>	<b>8,3</b>
<b>6. Carlos Zoete Gomes da Costa</b>	<b>7,1</b>
<b>7. Cintya Verônica de Sá Corrêa Aires Santos</b>	<b>8,3</b>
<b>8. Daniel Fich de Almeida</b>	<b>9,1</b>
<b>9. Eduardo Antonio da Gama Camacho</b>	<b>8,0</b>
<b>10. Eliane Oliveira Barboza de Lima</b>	<b>8,1</b>
<b>11. Gabrielli Marina Lima Menezes</b>	<b>8,6</b>
<b>12. Ingrid Dellyane Martins da Mota</b>	<b>8,5</b>

13. Jenivaldo Oliveira Rocha	8,1
14. Jéssica Sayuri Sumizono Rafael	7,8
15. Juarez Solino de Carvalho Filho	8,5
16. Kívia Hilário Simões	9,1
17. Lízia Vieira de Sousa Gomes	8,6
18. Marcela Santos Pimentel	8,6
19. Marcelo César Cordeiro	8,8
20. Marilane Cristina Jacintho e Braga	7,9
21. Oswaldo Luiz Machado	8,4
22. Rodrigo Jonas Savalha	8,5
23. Thassia Madeira Corrêa	8,6

Mais informações: [posgrad@anajure.org.br](mailto:posgrad@anajure.org.br)

**Benedito Guimarães Aguiar Neto**

Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

**Felipe Chiarello de Souza Pinto**

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie

**Uziel Santana dos Santos**

Coordenador-Geral da Pós-Graduação Internacional Lato Sensu em Estado  
Constitucional e Liberdade Religiosa